## **Contactos:** Telefone: +351 21 362 60 49

plataforma@plataformamulheres.org.pt http://plataformamulheres.org.pt/ Centro Maria Alzira Lemos Casa das Associações Parque Infantil do Alvito, Estrada do Alvito, Monsanto 1300-054 Lisboa

## PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES







## **RESPEITO**

## DESRESPEITOU UMA, DESRESPEITOU TODAS

No dia 6 de abril a Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, e o Presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, reuniram em Ankara com o Presidente do Governo Turco, Recep Tayyip Erdogan. No entanto, não havia cadeira para ela se sentar na reunião oficial.

Vem a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres:

- 1. CONDENAR a atitude sexista do governo turco, desrespeitando uma das principais dirigentes da UE, a Presidente da Comissão Europeia Ursula von der Leyen. Recordamos que o governo turco vem acumulando atitudes de desrespeito pelas mulheres e seus direitos, com o recente anúncio de retirada da Convenção para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica Convenção de Istambul.
- 2. LAMENTAR a atitude do Presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, que pela sua ausência de reação neste episódio foi cúmplice por omissão na atitude de desrespeito do governo turco.
- 3. EXORTAR o governo português no exercício da Presidência do Conselho da UE e enquanto governo de um Estado-Membro da UE a condenar veemente a atitude do governo turco que não atinge apenas Ursula von der Leyen, mas a dignidade do cargo que ocupa, a dignidade das Instituições Europeias, a UE no seu todo e as mulheres em geral.
- 4. RELEMBRAR a definição de SEXISMO do Conselho da Europa (2019)¹ do qual a Turquia, Portugal e todos os Estados-Membros da UE fazem parte:
  - Qualquer atitude, gesto, representação visual, linguagem oral ou escrita, prática ou comportamento baseado no pressuposto de que uma pessoa ou grupo de pessoas é inferior em razão do sexo, que ocorra na esfera pública ou privada, por via eletrónica ou não, com o objetivo de, ou que tenha como consequência:
    - i. ofender a dignidade intrínseca ou os direitos de uma pessoa ou um grupo de pessoas; ou
    - ii. provocar danos ou sofrimento físico, sexual, psicológico ou socioeconómico a uma pessoa ou um grupo de pessoas; ou
    - iii. criar um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo; ou
    - iv. entravar a autonomia e o pleno gozo dos direitos humanos de uma pessoa ou um grupo de pessoas; ou
    - v. perpetuar e reforçar estereótipos de género.
- 5. RECORDAR o mote da Campanha do Conselho da Europa <u>Sexismo: Repare nele. Fale dele. Acabe com ele!</u> e o <u>projeto que temos em curso sobre o sexismo</u>.



#AcabaComOSexismo #StopSexism

Para mais informações: plataforma@plataformamulheres.org.pt <u>Ana Sofia Fernandes - 961267927</u> <u>Sofia.fernandes@plataformamulheres.org.pt</u>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Recomendação CM/Rec(2019)1 adotada pelo Comité de Ministras/os do Conselho da Europa 27 de março de 2019